



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 109/2023, de 27 de setembro de 2023

“Altera decreto nº100/2023 que define critérios para eleição de Diretores Escolares no Município de Rosário da Limeira, em consonância com a Lei Municipal nº 590/2022.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira **JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 590/2022, especificamente §5º do art. 1º, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º decreto nº100/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Poderão concorrer nas eleições de escolha dos diretores os candidatos inscritos, que preencham os critérios assim definidos: Experiência em gestão escolar no Município de Rosário da Limeira nos últimos 5 anos; Estar em efetivo exercício; Não estar em auxílio doença; Curso de pedagogia em conformidade com a Lei 590/2022, art. 1º, §1º; Pós Graduação em Gestão escolar, Orientação ou Supervisão concluído ou em curso até a data de publicação do presente decreto; Experiência de no mínimo 3 anos na Educação Básica e apresentação de Plano de Trabalho como proposta pedagógica para a escola onde irá exercer a função, sob análise da comissão da organização do processo.”

Parágrafo único: O candidato somente poderá concorrer em uma Escola.”

Art. 2º - Os demais dispositivos premassem sem alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira – MG, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira